



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular nº 127/2022 - NPE

Osasco, 18 de maio de 2022.

Prezados(as),

Srs.(as) Diretores(as) de Escola,

Srs. (as) Professores Coordenadores,

Assunto: APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO 2º BIMESTRE

Considerando os instrumentos avaliativos do 2º bimestre de 2022 que contemplarão a Avaliação da Aprendizagem em Processo (AAP), a Sequência Digital (SD).

Avaliação da Aprendizagem em Processo: A AAP 2 **será aplicada em formato digital**, via Plataforma de Atividades e Avaliação Formativa de São Paulo, **parceria CAEd, no período de 20 de junho a 1º de julho**, contemplando todos os anos e séries **do 1º ano no ensino fundamental (EF) até a 3ª série do ensino médio (EM)**, nos componentes curriculares de **Língua Portuguesa e Matemática**. A AAP 2 está organizada com 8 diferentes cadernos por ano/série, para as provas do 4º EF à 3ª EM. Para os anos iniciais do EF (1º, 2º e 3º) também teremos 8 diferentes cadernos para a rede estadual, porém neste caso será disponibilizada aos estudantes em caderno único por escola, considerando as dificuldades do público-alvo destes anos, elencadas pela rede, com relação ao uso do fone de ouvido e sendo esse equipamento necessário para a realização da prova, especificamente nestes anos do EF.

Sequências Digitais: A SD também será aplicada **via Plataforma CAEd**, em período concomitante e formato semelhante à AAP 2, **de 20 de junho a 1º de julho**, voltada aos estudantes do **4º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio**, contemplando as **áreas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza**. A SD está organizada em caderno único.

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:
William Ruotti RG
27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino